SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 485 DE 07 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003722/02-37, resolve:

Prorrogar, a partir de 02.05.2002, pelo prazo de 03 (três) anos, o afastamento de **ROBERTO ANTÔNIO DIAS CARDOSO**, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1121002, para prestar Colaboração Técnica junto à Escola Paulista de Medicina-UNIFESP, na forma do disposto no art. 47, inciso II, § 2º do Decreto nº 94.664/87 e artigo 31 e seus parágrafos, da Portaria nº 475/87.

II- Suspender o Adicional de Insalubridade até que sejam comprovadas as atividades insalubres do interessado, pelo Setor de Proteção ao Trabalho, onde está sendo realizada a referida Colaboração Técnica.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 07 02